



Políticas Públicas, Segurança Pública e Finanças Públicas: o Planejamento Governamental com Enfoque na Guarda Civil Municipal

Public Policies, Public Security, and Public Finances: Government Planning with a Focus on the Municipal Civil Guard

Daniel dos Santos Vieira

Graduado em Tecnólogo em Produção Pesqueira – Universidade Estadual do Amazonas

Resumo: Este estudo realiza uma análise aprofundada da relação entre políticas públicas, segurança pública, orçamento e finanças públicas, com enfoque específico na atuação das Guardas Civis Municipais (GCMs) e no papel do planejamento governamental como instrumento de fortalecimento das instituições locais de segurança. A discussão parte da compreensão de que a segurança pública, além de um direito fundamental, é um campo de ação intersetorial que depende da articulação entre políticas sociais, administrativas e financeiras. Assim, explora-se como o planejamento estratégico, a gestão fiscal e o compromisso político influenciam diretamente a eficácia das políticas de segurança em nível municipal. A pesquisa integra referenciais teóricos de Secchi (2017), Giacomoni (2012), Costa (2021) e Souza (2006), além de estudos recentes realizados pela UEA, UFAM, UFPA, UFOPA, UNICAMP e USP. Tais instituições vêm contribuindo para a compreensão da segurança como política pública de caráter social e preventivo, evidenciando a necessidade de políticas orçamentárias sustentáveis e de longo prazo.

Palavras-chave: políticas públicas; segurança pública; planejamento governamental; finanças públicas; guarda civil municipal.

Abstract: This study provides an in-depth analysis of the relationship between public policies, public security, budgeting, and public finances, with a specific focus on the role of Municipal Civil Guards (GCMs) and governmental planning as an instrument for strengthening local security institutions. The discussion begins with the understanding that public security, in addition to being a fundamental right, is an intersectoral field of action that depends on the coordination of social, administrative, and financial policies. Accordingly, the study explores how strategic planning, fiscal management, and political commitment directly influence the effectiveness of security policies at the municipal level. The research incorporates theoretical frameworks from Secchi (2017), Giacomoni (2012), Costa (2021), and Souza (2006), as well as recent studies conducted by UEA, UFAM, UFPA, UFOPA, UNICAMP, and USP. These institutions have contributed to understanding security as a public policy of a social and preventive nature, highlighting the need for sustainable and long-term budgetary policies.

Keywords: public policies; public security; governmental planning; public finances; municipal civil guard.

INTRODUÇÃO

A segurança pública é, historicamente, uma das áreas mais sensíveis, complexas e desafiadoras da gestão pública brasileira, representando um campo

em constante tensão entre as demandas sociais e as limitações institucionais do Estado. Desde o período republicano, a segurança vem sendo tratada como uma questão de Estado e de interesse coletivo, mas as mudanças sociais, políticas e econômicas das últimas décadas transformaram profundamente o modo como essa função pública é compreendida e executada. No contexto contemporâneo, marcado por intensas transformações sociais, desigualdades regionais, avanços tecnológicos e novos padrões de criminalidade, a segurança ultrapassa os limites tradicionais das ações policiais e passa a exigir políticas públicas integradas, interdisciplinares e de caráter preventivo, educativo e comunitário, voltadas tanto à proteção dos cidadãos quanto à promoção de uma cultura de paz.

A Constituição Federal de 1988, ao estabelecer um novo pacto federativo e ampliar o conceito de cidadania, reconheceu o papel estratégico dos municípios ao permitir que instituam Guardas Civis Municipais (art. 144, §8º). Essa prerrogativa abriu caminho para a descentralização da segurança pública, conferindo às administrações locais a possibilidade de desenvolver ações mais próximas da realidade de seus territórios e comunidades. Tal descentralização, no entanto, requer mais do que a simples criação legal das guardas: exige planejamento, investimento, capacitação e integração com as demais políticas públicas. Ao reconhecer que a violência e a insegurança são fenômenos multidimensionais, a atuação municipal torna-se essencial para complementar e fortalecer o sistema nacional de segurança pública.

Contudo, a consolidação efetiva dessa função exige muito mais do que dispositivos normativos: requer planejamento técnico, capacidade de gestão pública, articulação política, estabilidade orçamentária e compromisso institucional de longo prazo. As pesquisas realizadas pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM) apontam que, na Amazônia, a ausência de planejamento estratégico contínuo e de previsibilidade financeira tem se revelado um dos principais entraves à consolidação das Guardas Municipais como instrumentos eficazes de segurança e cidadania. Em diversas cidades amazônicas, a falta de orçamento regular, de formação profissional adequada e de integração com políticas de assistência social e educação limita o alcance das ações preventivas e reduz a capacidade de resposta das corporações diante de situações de conflito e vulnerabilidade.

Por outro lado, municípios que adotaram planos de segurança integrados, articulando as metas do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), têm alcançado resultados mais sólidos e duradouros na prevenção da violência, na promoção da ordem pública e na valorização da cidadania. Estudos realizados entre 2021 e 2024 pela UEA demonstram que, quando há integração entre planejamento técnico, orçamento participativo e formação humanizada dos agentes, os índices de ocorrência criminal tendem a reduzir de forma contínua, especialmente nos espaços escolares e comunitários. Essa constatação reforça que a segurança municipal não é apenas uma função administrativa, mas um campo estratégico de governança local, que precisa ser sustentado por diagnósticos territoriais, indicadores sociais e processos de controle social.

Nesse cenário, a atuação da Guarda Civil Municipal deve ser compreendida como parte orgânica de um sistema público de segurança cidadã, no qual as dimensões da educação, cultura, cidadania, assistência social e finanças públicas se interconectam para garantir políticas de proteção mais amplas e democráticas. A segurança, entendida de forma integrada, ultrapassa a ideia de policiamento e aproxima-se de uma política de convivência social, construída a partir do diálogo entre Estado e comunidade. Assim, o fortalecimento das GCMs requer uma governança orientada por evidências, embasada em dados reais sobre vulnerabilidade social, mapeamento de riscos, perfil territorial e indicadores de desenvolvimento humano, permitindo que a aplicação dos recursos públicos seja racional, transparente e eficiente.

Para que essa perspectiva se torne realidade, é necessário que os municípios consolidem uma estrutura de planejamento governamental permanente, com mecanismos de avaliação contínua e de capacitação profissional voltados à excelência administrativa. Somente com gestão técnica, planejamento integrado e responsabilidade fiscal será possível transformar as Guardas Cíveis Municipais em verdadeiros pilares da segurança cidadã e da governança democrática, assegurando que cada investimento público seja revertido em bem-estar, confiança e fortalecimento da vida comunitária.

POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA CIDADÃ

As políticas públicas, conforme define Secchi (2017), constituem o resultado de um conjunto de decisões, estratégias e ações organizadas pelo poder público para enfrentar problemas coletivos e promover o bem-estar social, baseando-se em escolhas racionais, valores éticos e prioridades estabelecidas pela sociedade. Elas são, portanto, o reflexo da capacidade do Estado de compreender e intervir nas dinâmicas sociais de maneira planejada, coordenada e contínua. No campo da segurança pública, essa concepção ganha ainda mais relevância, pois o conceito de segurança cidadã rompe com o paradigma tradicional centrado exclusivamente na repressão policial e introduz uma abordagem ampliada, intersetorial e preventiva, que busca compreender a violência como fenômeno social complexo e multifatorial. Essa visão moderna desloca o foco da mera contenção do crime para a promoção da convivência pacífica, da mediação de conflitos e da valorização dos direitos humanos, reconhecendo que a segurança é um direito fundamental e não apenas um serviço estatal.

As pesquisas realizadas pela Universidade Federal do Pará (UFPA) e pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) entre os anos de 2021 e 2024 confirmam empiricamente essa mudança de paradigma. De acordo com esses estudos, programas de segurança comunitária integrados com ações educativas, culturais, esportivas e socioambientais apresentam resultados mais duradouros na redução da violência juvenil, na prevenção ao uso de drogas e na diminuição de práticas de vandalismo, furtos e pequenos delitos. Tais pesquisas demonstram que a adoção de políticas públicas articuladas, sustentadas por parcerias entre

secretarias municipais, escolas, ONGs e lideranças comunitárias, gera um efeito multiplicador, estimulando o engajamento social e fortalecendo a presença do Estado nos territórios vulneráveis. Essa abordagem integrada amplia o conceito de segurança como política pública de Estado e não apenas de governo, reforçando a necessidade de continuidade, estabilidade e financiamento de longo prazo. Em vez de uma ação pontual ou repressiva, a segurança cidadã torna-se uma política pedagógica e emancipadora, orientada para a educação para a paz, a mediação de conflitos, o fortalecimento do capital social e o desenvolvimento humano sustentável.

A segurança cidadã pressupõe, ainda, a participação ativa da comunidade e o envolvimento direto da população nos processos decisórios e nas estratégias de gestão da segurança. Isso significa reconhecer o cidadão como agente corresponsável na construção de ambientes seguros e saudáveis. Quando os moradores participam da formulação de políticas e da definição de prioridades, desenvolvem um sentimento de pertencimento e passam a valorizar mais o espaço público, reduzindo comportamentos de risco e fortalecendo o tecido social. Nesse contexto, a Guarda Civil Municipal (GCM) deixa de ser apenas um braço executor da administração e assume um papel formativo, educativo e comunitário, atuando em conjunto com escolas, associações de bairro, centros comunitários, conselhos tutelares, igrejas e organizações civis. Sua função passa a incluir o diálogo, a escuta e a promoção de valores cívicos, éticos e de convivência solidária.

De acordo com os estudos realizados pela Universidade de São Paulo (USP) em 2024, a integração entre políticas sociais, educacionais, culturais e de segurança é um dos fatores mais determinantes para o fortalecimento da confiança institucional e para a redução de desigualdades estruturais. As experiências analisadas em grandes centros urbanos, como São Paulo e Campinas, evidenciam que projetos de segurança comunitária baseados na cooperação entre forças públicas e sociedade civil produzem impactos positivos na percepção de segurança e reduzem significativamente a sensação de medo. Além disso, as pesquisas indicam que a presença constante e humanizada da Guarda Municipal nas comunidades cria laços de confiança e gera resultados mais sustentáveis do que intervenções policiais de caráter meramente coercitivo.

Dessa forma, a segurança cidadã consolida-se como um modelo contemporâneo de política pública, fundamentado na gestão participativa e na articulação entre Estado, universidade e sociedade civil. Essa perspectiva amplia a função das Guardas Municipais, transformando-as em protagonistas da cultura de paz, da inclusão social e do fortalecimento do sentimento de pertencimento. Ao integrar conhecimento científico, gestão pública e participação popular, os municípios conseguem construir políticas de segurança que não apenas combatem a violência, mas reconstróem laços sociais, restauram a confiança nas instituições e promovem a justiça social como eixo estruturante da convivência democrática.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E FINANÇAS PÚBLICAS

O planejamento governamental constitui o alicerce fundamental que sustenta a efetividade e a continuidade das políticas públicas em qualquer esfera da administração. É por meio dele que o Estado define suas metas, organiza seus recursos e estabelece estratégias de curto, médio e longo prazo para atender às demandas sociais. O planejamento, portanto, não é apenas um instrumento técnico, mas também um processo político e participativo que orienta a ação pública e traduz as prioridades coletivas em programas concretos. De acordo com Giacomoni (2012), o orçamento público deve ser entendido como um instrumento de gestão e de expressão de escolhas políticas, pois ele revela as intenções, os valores e os compromissos do governo. Assim, o orçamento é muito mais do que um simples mecanismo contábil ou financeiro; ele constitui a materialização das prioridades do Estado, refletindo o grau de compromisso das instituições com o desenvolvimento social, econômico e humano da população.

Sob essa perspectiva, o planejamento estratégico tem a função de garantir coerência entre os objetivos de longo prazo e a execução financeira anual, assegurando que cada ação orçamentária contribua para o alcance de metas estruturantes. É nesse ponto que se torna evidente a importância de um ciclo orçamentário transparente, participativo e orientado por resultados. As pesquisas conduzidas pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e pela Universidade de São Paulo (USP), especialmente nos grupos de estudo sobre Economia do Setor Público e Administração Governamental, destacam que o sucesso das políticas públicas — sobretudo no campo da segurança — depende diretamente da articulação entre planejamento, execução orçamentária e controle social.

Esses estudos demonstram que os governos que adotam planejamentos integrados e mecanismos de avaliação contínua conseguem otimizar o uso dos recursos e alcançar maior eficiência administrativa. Quando o planejamento é deficiente ou desarticulado, ocorrem investimentos fragmentados, sobreposição de ações, desperdício de recursos e incapacidade de sustentar programas contínuos e eficazes. Tal ausência de coerência orçamentária compromete a credibilidade das instituições públicas, gera descontinuidade nas políticas e enfraquece a confiança social nos instrumentos de governança democrática.

No âmbito municipal, essa questão torna-se ainda mais sensível, considerando que os municípios possuem orçamentos limitados, com forte dependência de transferências intergovernamentais — tanto da União quanto dos estados. A vulnerabilidade fiscal dos municípios pequenos e médios, somada à carência de equipes técnicas especializadas em finanças públicas, compromete a implementação de políticas de segurança sustentáveis e de longo prazo. As Guardas Civis Municipais, quando carecem de autonomia financeira e orçamentária, tornam-se suscetíveis a cortes de recursos e à descontinuidade administrativa a cada mudança de gestão.

A literatura recente da Universidade Federal do Amazonas (UFAM, 2023) enfatiza a necessidade urgente de se institucionalizar fundos municipais de segurança pública com receitas próprias e destinação vinculada a investimentos estruturantes. Esses fundos devem ser regulamentados por lei, com regras claras de utilização, metas de desempenho e mecanismos de controle social. Além disso, devem prever fontes de financiamento diversificadas, como taxas, convênios e transferências voluntárias, para reduzir a dependência das receitas correntes do município. A criação desses instrumentos financeiros proporciona maior estabilidade fiscal, autonomia operacional e previsibilidade orçamentária, elementos indispensáveis para a consolidação de políticas públicas duradouras.

As evidências coletadas em estudos de caso conduzidos pela UFAM, UNICAMP e USP demonstram que municípios que adotaram uma cultura de planejamento governamental contínuo, associada à gestão por resultados e à participação cidadã, alcançaram avanços significativos na qualidade da segurança pública. A adoção de planos plurianuais bem estruturados, de indicadores de desempenho mensuráveis e de gestão fiscal responsável permitiu maior controle sobre as despesas e maior eficiência na alocação de recursos.

Portanto, o fortalecimento da Guarda Civil Municipal como instituição de Estado depende diretamente da consolidação de uma gestão pública orientada por evidências, na qual o planejamento, o orçamento e a execução financeira caminhem de forma integrada, coerente e transparente. O desafio contemporâneo é transformar o orçamento em instrumento vivo de transformação social, capaz de alinhar os recursos disponíveis às reais necessidades da população e às metas de segurança cidadã. Assim, o planejamento governamental deixa de ser apenas um requisito administrativo e se torna um eixo estratégico de governança democrática, essencial para garantir estabilidade, continuidade e eficácia às políticas de segurança pública nos municípios brasileiros.

A GUARDA CIVIL MUNICIPAL COMO POLÍTICA DE ESTADO

A promulgação da Lei nº 13.022/2014 representou um divisor de águas na história das Guardas Municipais brasileiras, consolidando um novo paradigma jurídico e institucional baseado na proteção preventiva, na valorização da cidadania e no respeito incondicional aos direitos humanos. Essa legislação, conhecida como Estatuto Geral das Guardas Municipais, redefiniu o papel dessas instituições dentro do sistema de segurança pública, conferindo-lhes um status mais elevado e reconhecendo sua importância como agentes essenciais na promoção da paz social e na defesa do interesse coletivo. A partir dessa lei, a Guarda Civil Municipal (GCM) passou a ser reconhecida formalmente como uma instituição de natureza civil, comunitária, uniformizada e armada, cuja missão vai muito além da simples proteção patrimonial. Sua função abrange a preservação da integridade física dos cidadãos, a mediação de conflitos, o apoio às políticas de prevenção à violência e a promoção de uma cultura de paz nos territórios urbanos e rurais.

Esse novo marco normativo consolidou o entendimento de que a segurança pública deve ser exercida não apenas com base na repressão, mas sobretudo na prevenção, proximidade social e humanização das relações entre agentes e comunidade. A Guarda Municipal, nesse contexto, deixa de ser vista como uma força meramente auxiliar e passa a assumir protagonismo como instituição de Estado, com papel formador, educativo e social. Pesquisas e relatórios técnicos elaborados pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) entre os anos de 2020 e 2024 destacam que as Guardas Municipais que implementaram modelos de gestão participativa, acompanhados de planejamento estratégico, formação continuada e políticas de valorização profissional, alcançaram avanços expressivos em indicadores de desempenho e eficiência institucional.

De acordo com esses estudos, as GCMs que promovem a capacitação permanente dos agentes, investem em tecnologia de monitoramento, estimulam a integração comunitária e adotam estruturas administrativas horizontais apresentam maior capacidade de resposta às demandas locais e obtêm níveis superiores de confiança e legitimidade social. As experiências observadas em municípios do interior do Amazonas e do Pará comprovam que a presença constante da GCM em escolas, feiras, espaços culturais, praças públicas e programas sociais amplia o sentimento de segurança e reforça a imagem da instituição como símbolo de proteção, diálogo e parceria com a comunidade. Essa proximidade entre a Guarda e o cidadão não apenas reduz conflitos, mas também fortalece a coesão social, permitindo que a segurança pública se torne um componente ativo da educação e da convivência democrática.

Outro ponto crucial identificado nas pesquisas da UEA e da UFOPA é a necessidade de se compreender a Guarda Civil Municipal como instrumento estruturante de políticas públicas locais. Sua efetividade depende da existência de marcos de governança claros, de planejamento institucional de longo prazo e de políticas orçamentárias sustentáveis, capazes de assegurar a continuidade das ações mesmo diante de trocas de gestão ou de conjunturas políticas adversas. Essa continuidade é indispensável para evitar rupturas administrativas e garantir que os avanços obtidos em uma gestão não sejam perdidos na seguinte.

A consolidação da GCM como política de Estado exige, portanto, a adoção de mecanismos de institucionalização permanente, incluindo fundos municipais de segurança, planos plurianuais específicos, códigos de conduta baseados em direitos humanos, e sistemas de avaliação periódica de desempenho. Trata-se de inserir a segurança pública como dimensão estratégica do planejamento municipal, reconhecendo-a como prioridade transversal que se articula com outras áreas — como educação, cultura, assistência social, infraestrutura e saúde pública.

Integrar a segurança ao planejamento municipal significa promover políticas que unam cidadania, igualdade, participação social e desenvolvimento humano. Essa abordagem, sustentada por evidências empíricas e pelo conhecimento produzido nas universidades públicas brasileiras, reforça a visão de que a segurança não é apenas a ausência de violência, mas a presença de oportunidades, de

direitos e de vínculos sociais fortalecidos. A Guarda Civil Municipal, quando inserida nesse contexto, torna-se não apenas uma instituição de proteção, mas um vetor de transformação social, capaz de contribuir para a construção de cidades mais seguras, inclusivas e democráticas.

Assim, a Lei nº 13.022/2014 não apenas reconfigura juridicamente o papel das Guardas, mas inaugura um novo modelo de governança pública em segurança cidadã, exigindo das administrações municipais visão estratégica, comprometimento político e capacidade técnica para consolidar um sistema de segurança que seja efetivamente participativo, moderno e comprometido com a dignidade humana.

ORÇAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA NA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

A política orçamentária é o reflexo direto das prioridades governamentais. Como aponta Costa (2021), o orçamento público não é neutro: ele expressa valores, escolhas e compromissos. Portanto, quando os municípios deixam de alocar recursos suficientes à segurança pública, revelam não apenas limitações financeiras, mas também deficiências de planejamento político e técnico.

Pesquisas da UFPA e da UFOPA destacam que a criação de fundos municipais de segurança pública, com fontes diversificadas de receita, tem contribuído para a melhoria da infraestrutura, da capacitação dos agentes e da implementação de tecnologias de monitoramento. Já os estudos conduzidos pela USP e UNICAMP reforçam a necessidade de governança orçamentária, com auditorias regulares, indicadores de desempenho e participação social na definição das prioridades de investimento.

Em paralelo, as universidades da Amazônia apontam que o desequilíbrio fiscal e a falta de planejamento financeiro impedem a consolidação de políticas públicas duradouras. A segurança, quando tratada apenas como despesa, e não como investimento social, perde sua capacidade de gerar resultados sustentáveis.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Os desafios contemporâneos da segurança pública municipal ultrapassam as questões operacionais e se estendem às dimensões estruturais e estratégicas. Pesquisas da UEA e UFAM indicam que a ausência de integração entre secretarias, a instabilidade orçamentária e a falta de políticas de valorização profissional dificultam o desenvolvimento pleno das Guardas Civis Municipais. A UFOPA e a UFPA evidenciam que, em grande parte dos municípios amazônicos, as políticas de segurança ainda não estão incorporadas aos instrumentos de planejamento governamental, resultando em ações fragmentadas e de curto prazo. Estudos da UNICAMP e USP revelam que o futuro da segurança pública local depende da construção de modelos intersetoriais que unam as dimensões de educação, cultura,

cidadania e tecnologia. É necessário compreender que a Guarda Civil Municipal deve se consolidar como um instrumento permanente de política pública, capaz de atuar na mediação de conflitos, na prevenção de riscos e na promoção de direitos. Para tanto, requer financiamento estável, capacitação continuada e integração com universidades e centros de pesquisa que possam fornecer diagnósticos territoriais, indicadores de desempenho e metodologias de gestão baseadas em evidências. O fortalecimento das GCMs passa, portanto, pela consolidação de um pacto federativo que reconheça a segurança como bem coletivo e responsabilidade compartilhada entre Estado e sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A segurança pública municipal é um campo em constante construção e aprimoramento, que demanda não apenas ações imediatas, mas sobretudo planejamento técnico, investimento contínuo e comprometimento político de longo prazo. Trata-se de uma área que reflete, de maneira direta, a capacidade do Estado em compreender a complexidade das relações sociais e em responder, de forma estruturada e humana, às necessidades de proteção e convivência pacífica da população. A consolidação desse campo requer a superação da visão tradicional que restringe a segurança à repressão e ao policiamento ostensivo, reconhecendo-a como uma política pública multidimensional, integrada às áreas de educação, cultura, cidadania e desenvolvimento social.

O fortalecimento das Guardas Civis Municipais (GCMs), nesse contexto, depende da articulação permanente entre políticas públicas eficazes, planejamento estratégico e execução orçamentária responsável, de modo que cada ação institucional seja orientada por evidências e resultados mensuráveis. A GCM deve ser compreendida como parte essencial da estrutura administrativa do município, atuando de forma preventiva, educativa e comunitária, em parceria com órgãos estaduais, federais e com a sociedade civil organizada. A profissionalização das Guardas Municipais, o investimento em formação continuada, a criação de planos de carreira estruturados e o desenvolvimento de sistemas de avaliação de desempenho são elementos fundamentais para a consolidação de uma política de segurança local sólida e sustentável.

As evidências científicas produzidas por universidades públicas de referência, como a UEA, UFAM, UFPA, UFOPA, UNICAMP e USP, apontam de forma inequívoca que a segurança local planejada de maneira integrada, participativa e baseada em dados contribui significativamente para o desenvolvimento social, a redução das desigualdades e o fortalecimento da cidadania ativa. Pesquisas realizadas entre 2021 e 2024 por esses centros acadêmicos demonstram que municípios que investem em planejamento governamental estruturado, com foco em prevenção e inclusão, apresentam quedas consistentes nos índices de criminalidade e ampliam a percepção positiva da população em relação às instituições públicas.

Esses estudos reforçam que a segurança cidadã deve ser tratada como política de Estado, e não de governo, garantindo sua continuidade mesmo em contextos de alternância de poder. A institucionalização de políticas de segurança pública exige marcos legais claros, fontes estáveis de financiamento e mecanismos de governança participativa que assegurem a transparência e a corresponsabilidade social na aplicação dos recursos públicos. Ao se consolidar como política transversal, a segurança passa a dialogar diretamente com outros eixos do desenvolvimento municipal — como educação, meio ambiente, assistência social, cultura e economia solidária — ampliando seu impacto social e contribuindo para a construção de cidades mais inclusivas, resilientes e pacíficas.

Dessa forma, propõe-se a criação e a manutenção de políticas públicas de segurança baseadas em planejamento de longo prazo, financiamento previsível e valorização profissional dos agentes da Guarda Civil Municipal, integrando conhecimento científico e gestão pública. O fortalecimento dessas políticas deve vir acompanhado de monitoramento permanente, por meio de indicadores de desempenho e relatórios técnicos que permitam avaliar resultados, corrigir rotas e garantir o uso racional dos recursos.

Por fim, é imprescindível promover um diálogo contínuo entre Estado, academia e sociedade civil, de modo que a segurança seja construída como um projeto coletivo, ancorado em evidências e sustentado por práticas democráticas. A sinergia entre universidades, gestores e comunidades locais potencializa a produção de conhecimento aplicado, gera inovação em políticas públicas e fortalece o caráter cidadão e participativo da segurança municipal. Assim, a segurança pública deixa de ser apenas um setor da administração e se transforma em um pilar do desenvolvimento humano e social, capaz de assegurar não só a ordem pública, mas também a liberdade, a dignidade e o direito à convivência pacífica em todo o território municipal.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014**. Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Diário Oficial da União, Brasília, 2014.

COSTA, M. A. (2021). **Gestão Pública e Finanças Municipais: desafios contemporâneos da segurança local**. São Paulo: Atlas.

GIACOMONI, J. **Orçamento Público**. 15ª ed. São Paulo: Atlas. 2012.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning. 2017.

SOUZA, C “**Políticas Públicas: uma revisão da literatura**”. *Sociologias*, Porto Alegre, n. 16, p. 20–45. 2006.

UEA. Relatório de Pesquisa: Planejamento e Gestão em Segurança Municipal no Amazonas (2019–2023). Manaus: Universidade do Estado do Amazonas, 2024.

UFAM. Programa de Pós-Graduação em Administração Pública: Segurança Cidadã e Governança Local. Relatório Técnico, Manaus, 2023.

UFPA. Observatório de Políticas Públicas e Segurança na Amazônia. Belém, 2022.

UFOPA. Centro de Estudos em Desenvolvimento e Segurança Regional. Santarém, 2024.

UNICAMP. Laboratório de Estudos em Administração Pública e Gestão Governamental (LEAP). Campinas, 2023.

USP. Observatório de Políticas Públicas e Finanças Municipais. São Paulo, 2024.